

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 7/2025

Interessado:FUNDO MUN. DE A. SOCIAL CNPJ:
14.697.706/0001-69

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS E ATIVIDADES DO SCFV

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das
atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDOLei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP)

CONSIDERANDOque o valor da despesa que ora se executa é
compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDOque o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta
despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que
permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos
reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da Srª MARIA JOSÉ PEREIRA DE
SOUZA, CPF**336.708.704-15**, residente e domiciliada no Sítio Boa
Vista, Nº 35, CEP: 59.338-000, Zona Rural, Tenente Laurentino
Cruz/RN, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS E ATIVIDADES DO SCFV, conformeSolicitação de nº
10/2025 e processo nº 02007.000014/2025 do FUNDO MUN. DE A.
SOCIAL CNPJ: 14.697.706/0001-69 deste Município.

04. O Presente Termo deInexigibilidade deverá ser publicado no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em
cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO CÉU DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Comunitário
Portaria: 004/2025

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:321CC7DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>